

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 885 /2024
DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de
Licença para Capacitação e dá
outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 97-B da Lei Complementar nº 832 de 17 de dezembro de 2010, acrescido pelo art. 43 da Lei Complementar (Municipal) nº 1.063, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para Qualificação Docente à servidora **GILVÂNIA ALVES GUIMARÃES**, CPF nº 002.86, matrícula **1769**, ocupante do cargo de PROFESSORA N - III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude de sua matrícula e frequência no curso de Mestrado em Educação, conforme documentação comprobatória anexada ao processo.

Art. 2º - A licença remunerada será concedida pelo período de **24 (Vinte e quatro) meses** necessário para a conclusão do curso de Mestrado em Educação, conforme cronograma estabelecido pela instituição de ensino e ratificado pela documentação apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 24 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>